

000433

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

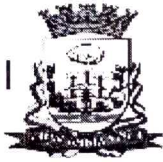
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022****EDITAL Nº 028/2022**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Melhorias nas Unidades de Pré-Tratamento da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de Birigüi-SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, Fornecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. Marcos Antonio Albano, Diretor Controle Serviços Água e Esgoto, o Sr. Élcio Fernandes Sanches, Diretor de Coleta e Tratamento, o Sr. Edgar Gadeano Fernandes, Consultor Técnico e com a presença de empresas licitantes, quais sejam: *Sr. Miguel Francisco Domingues, portador do RG 7991020 SSP/SP e do CPF nº 007.481.118-59 (GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ Nº 27.391.046/0001-35)* e *Sra. Adriana Rodrigues de Oliveira, portadora do RG 23.019.737-1 SSP/SP e do CPF nº 163.082.858-03 (SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA – CNPJ Nº 03.439.949/0001-80)*. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000284. Inicialmente,

aug



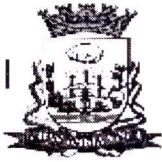
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### PORTARIA Nº 02/2.022

antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 29/2022 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. André Luiz Branco (Secretário de Meio Ambiente), e pelo Diretor de Controle de Serviços Água e Esgoto, Sr. Marcos Antônio Albano, o Memorando nº 002/2022 – da Secretaria de Meio Ambiente (folhas 03/04), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 05), a cópia do parecer técnico nº 320/21/IPEE (folhas 06/13), a Planilha Orçamentária FEHIDRO (folhas 14/15), a cópia do Contrato de Financiamento com a FEHIDRO (folhas 16/27), o Memorial Descritivo FEHIDRO (folhas 28/30), a planilha orçamentária atualizada (folha 31), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 32), a ART de Cargo ou Função nº 28027230210342325 (folha 33), os projetos (folhas 34/36), as Notas de Reservas 511/2022 e 512/2022 (folhas 37/38), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria de Meio Ambiente para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 39), o de acordo do Secretário da Pasta e do Diretor e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 40/41), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 42/73), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 74), o Parecer Jurídico nº 025/2022/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 75), o Ofício nº 246/2022, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 76), a cópia do Parecer Jurídico nº 025/2022/DL/SNJ (folha 77). Na sequência, o Edital nº 028/2022 da Concorrência Pública nº 001/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de



0004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 02/2.022**

Meio Ambiente conforme se verifica no verso da folha 90 (folhas 78/108), e após, devidamente publicado (folhas 109/115), transmissão dos dados à Audep (folha 116), a Solicitação de Esclarecimento emitido pela empresa GWA Water Sistemas e Equipamentos para Saneamento Ltda (folha 117), o Ofício nº 441/2022 – Solicitação de Análise e Manifestação Esclarecimento (folhas 118/119), o Memorando nº 023/2022 – Da Secretaria de Meio Ambiente (folha 120), a Minuta de Resposta à Pedido de Esclarecimento (folha 121), o Encaminhamento do Pedido de Esclarecimento à Comissão Permanente de Licitações (folha 122), a Manifestação da Comissão Permanente de Licitações (folhas 123/124), a solicitação de análise e manifestação à Secretaria de Negócios Jurídicos quanto a necessidade de Retificação do Edital (folha 125), o Parecer Jurídico nº 067/2022/DL/SNJ (folha 126), a Minuta de Retificação (folha 127), o encaminhamento da minuta de retificação à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e aprovação (folha 128), a Cota nº 54/2022/DL/SNJ (folha 129), a Solicitação de Esclarecimento emitido pela empresa Sigma Tratamento de Águas (folhas 130/131), o Ofício nº 479/2022 – Solicitação de Análise e Manifestação Esclarecimento (folhas 132/141), o Ofício nº 488/2022 – reiterando Solicitação de Análise e Manifestação Esclarecimento (folhas 142/143), a cópia do e-mail da Secretaria de Meio Ambiente solicitando suspensão do certame (folha 144), a publicação da suspensão do certame (folhas 145/150), o Memorando nº 034/2022 – Da Secretaria de Meio Ambiente (folhas 151/152), o Memorando nº 035/2022 – Da Secretaria de Meio Ambiente (folhas 153/155), o encaminhamento à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e manifestação (folha 156), o Memorando nº 037/2022 – Da Secretaria de Meio Ambiente (folhas 157/158), o Ofício nº 585/2022 (folha 159), o Memorando nº 046/2022 – Da Secretaria de Meio Ambiente encaminhando mídia eletrônica (folhas 160/161), a cópia do memorando 037/2022 (folhas 162/163), o Memorial Descritivo retificado (folhas 164/168), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria de Meio Ambiente para conferência da minuta do edital retificado (folha 169), o de acordo do Secretário da Pasta e do Diretor (folha 170), a Minuta Retificada do Edital e seus Anexos (folhas 171/183), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e

guz p s f r



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

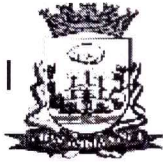
CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 02/2.022**

Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 184), o Parecer Jurídico nº 106/2022/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 185), o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para análise, conhecimento e manifestação, previamente a republicação da Retificação do Edital (folha 186), a Manifestação da Comissão Permanente de Licitações (folha 187), o Ofício nº 695/2022 – solicitação de manifestação à Secretaria de Meio Ambiente (folha 188), o Memorando nº 53/2022 (folha 189), a cópia da minuta retificada (folha 190), o encaminhamento à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise e manifestação em relação as novas alterações (folha 191), o Parecer Jurídico nº 116/2022/DL/SNJ (folha 192), o Ofício nº 823/2022 – solicitação de manifestação à Secretaria de Meio Ambiente (folhas 193/194), o Memorando nº 058/2022 (folha 195), a Resposta à Pedido de Esclarecimento (folhas 196/197), a Resposta à Pedido de Esclarecimento (folhas 198/199), a Resposta à Pedido de Esclarecimento (folhas 200/201), o Ofício Especial (folhas 202/203), as publicações das respostas aos pedidos de esclarecimentos (folhas 204/209). Na sequência, o Edital Retificado nº 028/2022 da Concorrência Pública nº 001/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Meio Ambiente conforme se verifica no verso da folha 22 (folhas 210/240), e após, devidamente publicado (folhas 241/254), a Solicitação de Esclarecimento emitido pela empresa Sigma Tratamento de Águas (folha 255), a declaração de conteúdo de mídia (folha 256), o Ofício nº 955/2022 – Solicitação de Análise e Manifestação Esclarecimento (folha 257), o Memorando nº 065/2022 – Da Secretaria de Meio Ambiente (folha 258), a Resposta à Pedido de Esclarecimento (folhas 259/260), a publicação da resposta ao pedido de esclarecimento (folha 261). O ofício nº 1.059/2022 – Convocação de Representante da Pasta Requisitante para abertura de certame (folha 262), o Ofício nº 1.058/2022 – Convocação da Comissão Permanente de Licitações para abertura do certame (folha 263), o Ofício Especial – DCLC/ENLG (folhas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



0004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

264/265), a impugnação ao Edital apresentado pela empresa GWA Water (folhas 266/274), encaminhamento à Comissão Permanente de Licitações para análise e manifestação (folha 275), a manifestação da Comissão (folhas 276/277), o Ofício Especial (folhas 278/279), a publicação da resposta ao impugnante (folha 280), a cópia do e-mail da impugnante informando a desistência do pedido de impugnação (folha 281), a publicação dos atos de indeferimento ao pedido de impugnação (folhas 282/284). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[ 01 ]. GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ Nº 27.391.046/0001-35 E [ 02 ]. SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA – CNPJ Nº 03.439.949/0001-80.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelos Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[ 01 ]. GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ Nº 27.391.046/0001-35 E [ 02 ]. SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA – CNPJ Nº 03.439.949/0001-80,** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes à sessão, renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ Nº 27.391.046/0001-35**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 709.000,00 (Setecentos e Nove Mil Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. **2ª) SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA – CNPJ Nº 03.439.949/0001-80**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 747.287,00 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais e exequibilidade da proposta apresentada, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelos Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ITEM 1 – 1ª) GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ Nº 27.391.046/0001-35**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 709.000,00 (Setecentos e Nove Mil Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, salientando que o vencedor declarou pela exequibilidade de sua proposta. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN 

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI 

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA 

GABRIEL RAHAL BERSANETE 

RICARDI PAZIAN BAPTISTA 

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

  
Sr. Marcos Antonio Albano

Diretor Controle Serviços Água e Esgoto

  
Sr. Élcio Fernandes Sanches

Diretor de Coleta e Tratamento

  
Sr. Edgar Gadeano Fernandes

Consultor Técnico

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:**

  
**GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ Nº 27.391.046/0001-35**

Sr. Miguel Francisco Domingues

RG 7991020 SSP/SP



007440

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

---

CPF nº 007.481.118-59

---

**SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA – CNPJ Nº 03.439.949/0001-80**

Sra. Adriana Rodrigues de Oliveira

RG 23.019.737-1 SSP/SP

CPF nº 163.082.858-03